

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de
Prestação de Serviços
EBC/DOPEC/CONTRATO Nº 0075/2020,
celebrado entre a Empresa Brasil de
Comunicação S/A. – EBC e a CLARO S/A.,
em 01 de setembro de 2020.

Processo EBC nº 0695/2020

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 87, Seção 1, páginas 03, em 08 de maio de 2020; de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395 de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente nº 147, de 05/05/2020, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob o nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR**, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e do CPF/MF nº 317.182.561- 91, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1012, 10º andar, parte, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.132.659.0001/76, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (EMBRATEL TVSAT)**, neste ato representada por seus procuradores constituídos, **JOÃO CESAR OLIVEIRA BELLINGHINI**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 02.356.219-2 DETRAN/RJ e do CPF/MF 509.141.627-72, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ e **GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 871.10356-7 - CREA/RJ e do CPF/MF 808.043.067-53, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar a cessão subjetiva dos direitos do Contrato Original da **CLARO S.A.** para a **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.** tendo em vista o ATO Nº 2.530 da ANATEL.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Nos termos do item **1.1.** da Cláusula Primeira deste Instrumento, pelo presente Aditivo fica registrada a transferência das obrigações pactuadas entre a EBC e a **CLARO S.A.** para a **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.** em decorrência da transferência dos Direitos de Exploração dos Satélites Brasileiros outorgada pela ANATEL, por meio do ATO Nº



2.350 de 08/05/2020, publicado no D.O.U. de 02/09/2020 para EMBRATEL TV SAT, autorizada a comercializar capacidade espacial explorada através dos referidos Satélites, com efeitos a partir de 02/09/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, conforme estabelecido no artigo 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 31 de 12 de 2020.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante


**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
JUNIOR**

Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia


RONI BAKSYS PINTO

Diretor-Geral

Portaria-Presidente nº 147, de 05/05/2020.

EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A

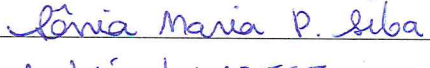
Contratada


JOÃO CESAR OLIVEIRA BELLINGHINI
Procurador


GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA
Procurador
Guilherme Saraiva
Diretor de Vendas
Mídia e Satélite
CPF: 808.043.067-57

Testemunhas:

1) 
THAÍS ALVES RODRIGUES
Coordenadora de Gestão de Contratos Administrativos
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A.

2) 
Lônia Maria P. Silva
Matrícula: 12565